



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3913-4000

PROCESSO 8610.2026/0000508-6

Termo SMPED/CAF Nº 157496191

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/SMPED/2026

PROCESSO: 8610.2026/0000508-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – CNPJ Nº 21.278.214/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviço para produção de vídeo institucional de aproximadamente 5 minutos sobre a trajetória, serviços e impactos do primeiro ano de funcionamento do Centro TEA – Santana, destacando sua relevância para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias no município.

OBJETO DESTES TERMO DE ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 3.409,09 (três mil quatrocentos e nove reais e nove centavos) do valor inicialmente contratado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. O presente instrumento visa a INCLUIR no objeto do Termo de Contrato nº 15/SMPED/2026 a contratação de equipamentos e serviços adicionais para captação aérea por drone, o que equivalerá ao acréscimo ao valor contratual de aproximadamente 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do originalmente contratado, na forma dos artigos 124, I, “a”, 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente acréscimo é de **R\$ 3.409,09 (três mil quatrocentos e nove reais e nove centavos)**, correspondente a aproximadamente 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor original do contrato.

2.2. O novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 56.114,29 (cinquenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte e nove centavos)

2.3. Os preços unitários permanecem inalterados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº **15/SMPED/2026**, não modificadas por este instrumento.

3.2. Aplicam-se ao presente aditamento todas as disposições do contrato original, especialmente quanto às obrigações das partes, condições de pagamento, penalidades, fiscalização e recebimento dos serviços.

São Paulo/SP, 15 de maio de 2026

Flávio Aduino Fenólio

Chefe de Gabinete

SMPED/GAB/CG



Emiliano Zapata Ferreira Marcelino Silva
Diretor(a)

Em 15/05/2026, às 17:08.



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete

Em 18/05/2026, às 11:35.



Anna Paula Montini
Presidente

Em 18/05/2026, às 17:23.



Denilce Maria Ferreira Gomes
Assessor(a) III

Em 18/05/2026, às 17:37.



Marcos Rogério Lozano Lopes
Assessor(a) II

Em 18/05/2026, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157496191** e o código CRC **6C409B0C**.
